



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais**

RETIFICA A PORTARIA IPEM/MG Nº 51, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA IPEM/MG Nº 70 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o período de execução da verificação metrológica dos instrumentos “taxímetros”, instalados em veículo táxi, no municípios de Itajubá:

**Onde se lê:**

MUNICÍPIOS	PERÍODO	PLACAS	HORÁRIO	ENDEREÇO/ LOCAL
Itajubá	03 e 04/12/2019	Todas as Placas	08h30 as 11h30 e 13h00 as 16h30	Avenida BPS

**Leia-se:**

MUNICÍPIOS	PERÍODO	PLACAS	HORÁRIO	ENDEREÇO/ LOCAL
Itajubá	10 e 11/12/2019	Todas as Placas	08h30 as 11h30 e 13h00 as 16h30	Avenida BPS

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Geraldo da Silva, Diretor(a) Geral**, em 02/12/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9589140** e o código CRC **74D903D4**.

**Referência:** Processo nº 2330.01.0002490/2019-38

SEI nº 9589140